

PORTARIA N.º 1912/2005

*“Dispõe sobre instauração de
Comissão Verificatória”*

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São
Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,*

R E S O L V E:

Artigo 1º - *Instaurar Comissão Verificatória para análise
do processo de n.º 4272/2004, visando rever o ato de aprovação da obra de
propriedade da Sra. Isaura Maria Mesquita Cury, em Juquey, São Sebastião.*

Artigo 2º - *Designar os servidores abaixo para, sob a
Presidência do primeiro, comporem a “Comissão Verificatória”:*

<i>Presidente –</i>	<i>THALES GUILHERME CARLINI</i>
<i>Membro –</i>	<i>SUELI STROPP</i>
<i>Membro –</i>	<i>OSCAR JULIO DA SILVEIRA JUNIOR</i>

Artigo 3º - *A Comissão ora designada deverá apresentar
Parecer Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, fazendo jus à gratificação
mencionada na Lei Municipal n.º 1.346/99.*

Artigo 4º - *A presente Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

São Sebastião, 29 de novembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

TGC/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.